



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

---

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

#### Projeto de Lei 029/2025

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,**

Considerando o Ofício da SMS CET n 77/2025, encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que institui o Programa Lei Lucas de Primeiros Socorros no Município de Ibiraiaras.

A proposta tem como objetivo promover a regulamentação quanto a capacitação de professores e funcionários de instituições de ensino da rede pública e privada em noções básicas de primeiros socorros, garantindo maior segurança às crianças e adolescentes atendidos nessas unidades. A iniciativa é inspirada na Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), sancionada após a trágica morte do menino Lucas Begalli, vítima de asfixia em um acidente durante atividade escolar.

Capacitar os profissionais da educação para agir com agilidade e precisão em situações de emergência pode ser decisivo na preservação da vida até a chegada do socorro médico. Além disso, a medida representa um avanço na proteção integral da criança e do adolescente, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A proposição está em consonância com os princípios da prevenção e da promoção da saúde e segurança no ambiente escolar, devendo ser compreendida como investimento essencial na formação dos agentes da educação e na preservação da vida de nossos estudantes.

Dessa forma, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2025.**

**Joel Isidoro Cristianetti  
Prefeito Municipal**